

## Termo de Contratação aos serviços Algar Telecom – Segmento Varejo

**ALGAR TELECOM S/A**, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, mezanino, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG; **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, Bairro do Recife, CEP 50030-200, Recife/PE; e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 05.872.814/0001-30.

### DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ RG/IE: \_\_\_\_\_ Org.Exp: \_\_\_\_\_

Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Telefone de contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### ENDEREÇO INSTALAÇÃO

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Agendamento para instalação: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Integral

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### ENDEREÇO FATURAMENTO

Endereço: \_\_\_\_\_

( ) Enviar fatura para o mesmo endereço da Instalação ( ) Outro

Data Vencimento Fatura: \_\_\_\_\_

Desconto de R\$ 10,00

( ) Banco e nº \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente \_\_\_\_\_

Receber no e-mail/: \_\_\_\_\_

SERVIÇOS E PRODUTOS CONTRATADOS **Simplifica Innovation 2.0** Oferta válida para clientes CPF (fidelidade 12 Meses) localidades de: Araguari (MG), Nova Lima (MG), Cachoeira Dourada (MG), Monte Carmelo (MG), Areado (MG), Alagoas (MG), Ascensão (MG), Baixa (MG), Bom Jesus do Pará (MG), Brumadinho (MG), Bom Sucesso de Patos (MG), Boa Vista de Minas (MG), Capão (MG), Capelinha do Barreiro (MG), Carioca (MG), Cruzeiro dos Peixotos (MG), Gamas (MG), Ituiutaba (MG), Major Porto (MG), Meireles (MG), Martinésia (MG), Nova Serrana (MG), Pindaibas (MG), Peirópolis (MG), Patos Minas (MG), Pará de Minas (MG), Ponte Alta (MG), São Basílio (MG), Santana de Patos (MG), Tapuirama (MG), Tavares (MG), Torneiros (MG), Uberlândia (MG), Uberaba (MG), Franca (SP), Itumbiara (GO), Pilar (GO)

Prazo de vigência da Oferta: 16/02/2023 a 16/04/2023

| Produto                        | Alone com fidelidade | 2PS BASIC                   | Composição  |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> 100MB | 103,00               | 49,9 +Valor tabela 1 (Fixo) | Assinatura 34,90<br>Aya Coleção 5,00<br>AyaBooks KIDS 10,00<br>+ serviço tabela 1 |

|                          |        |        |                        |  |
|--------------------------|--------|--------|------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 300 MB | 123,00 | 114,90 +Valor tabela 1 | Assinatura 84,90<br>AyaBooks KIDS 10,00<br>Aya Audio_Books 20,00<br>+ serviço tabela 1 |
|--------------------------|--------|--------|------------------------|--|

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_(campo para a assinatura do Cliente)

|   |
|---|
| <b>o Fibra Verde</b>  |
| COMBINAÇÃO FIXO E BANDA LARGA DESCONTO NA BANDA LARGA 100MB (Assinatura banda larga 49,9 + Fixo) Desconto aplicado por 12 meses |

|   |
|---|
| <b>o Fibra Verde – Cupom de 50,00</b>   |
| COMBINAÇÃO FIXO E BANDA LARGA DESCONTO DE 50,00 NA BANDA LARGA 300MB Desconto aplicado por 12 meses |

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_(campo para a assinatura do Cliente)

- Tabela 1

|                          |      |                 |
|--------------------------|------|-----------------|
| <input type="checkbox"/> | Fixo | 20,00 por linha |
|--------------------------|------|-----------------|

Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_(campo para a assinatura do Cliente)

Obs: O Cliente poderá escolher respectivamente entre os produtos das tabelas 1 acima, conforme a Oferta do serviço de Banda Larga contratada.

TELEFONIA FIXA\*

| Produto                                   | Fidelidade 12 meses |   |
|---|---------------------|---|
|   | partir de 2P        | composição  |
| <input type="checkbox"/> Ilimitado Brasil | 20,00               | Assinatura 12,24<br>SVA (Siga-me e Quem chama) 7,76 |

( ) Ciente das condições: \_\_\_\_\_(Assinatura do Cliente)

Total mensal sem desconto: R\$ \_\_\_\_\_(Valores proporcionais na primeira fatura)

Total mensal com desconto: R\$ \_\_\_\_\_(Valores proporcionais na primeira fatura)

( ) Ciente das condições acima: \_\_\_\_\_(Assinatura do Cliente)

### TAXA DE INSTALAÇÃO:

O cliente terá isenção da taxa de instalação da Banda Larga e da telefonia fixa nas hipóteses em que estiver fidelizado pelo prazo de 12 (doze) meses. Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa de instalação (benefício) será computado no cálculo da multa, proporcionalmente aos meses remanescentes para o término da contratação, conforme previsto no [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).

**Taxa de instalação Banda larga:** R\$ 135,85 em 12 parcelas mensais.

**Taxa de instalação Fixo:** R\$ 54,58 em 12 parcelas mensais.

**Período do benefício/fidelidade: 12 meses**

**Portabilidade: nº Tronco** ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; ( ) \_\_\_\_\_; conforme estabelecido no Regulamento ([www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br))

( ) Declaro que a linha telefônica a ser portada está regular na outra operadora e em mesma titularidade informada. A Algar Telecom irá disponibilizar número(s) provisório(s), que atendem apenas a necessidade temporária, necessário agendar a transferência, maiores informações, no regulamento.

**Multa em caso de encerramento antecipado:** caso tenham sido concedidos benefícios ao Cliente, o valor da multa será equivalente ao valor do(s) benefício(s) concedidos **proporcionalmente ao período faltante para término do prazo de fidelização**, conforme estabelecido no Regulamento ([www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)).

|                          |             |                          |      |
|--------------------------|-------------|--------------------------|------|
| <input type="checkbox"/> | Banda Larga | <input type="checkbox"/> | Fixo |
|--------------------------|-------------|--------------------------|------|

| Valor da multa | Valor da multa por linha |
|----------------|--------------------------|
| 300,00         | 150,00                   |

Caso o Cliente cancele os serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, o valor da taxa de instalação (benefício) será também computado no cálculo da multa proporcionalmente ao período remanescente da contratação, conforme valores previstos no Regulamento.

O tempo para os Clientes é um recurso valioso. Pensando nisso, a Algar Telecom elencou os principais tópicos, considerados como os mais importantes para seu conhecimento nessa contratação. Porém, todas as regras e informações referentes à oferta contratada estão detalhadas no Contrato de Prestação de Serviços e Regulamento, disponíveis no site [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br). Após a efetiva ativação da oferta, o contrato e demais documentos serão enviados via e-mail.

**Banda Larga:** A depender da modalidade escolhida, o valor do produto Banda Larga será composto por Assinatura, conforme plano, + Serviços de Leitura Digitais (acesse o APP para desfrutar do benefício)

**Upload:** As velocidades 100mb e 300mb a velocidade de Upload a média é de 10% (dez por cento) em relação ao download da velocidade contratada e nas velocidades maiores, como 600mb e 1024mb, o upload a média é de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

**Equipamento Algar:** Para novas vendas, a Algar Telecom poderá disponibilizar, caso seja a opção do Cliente o equipamento necessário para instalação da banda larga a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga o modem deverá ser devolvido para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente. Os roteadores enviados para instalação do Casa On serão disponibilizados no formato de venda, conforme previsto neste Contrato e Regulamento disponível em [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).

#### **Livros Digitais:**

Livros Digitais: Aplicativo de audiolivros/livros. Disponível para download e web para smartphones/tablets Android e iOS. Aya Books (Um best seller/mês). Aya Coleção (livros colecionáveis digitais), AyaBooks KIDS (livros digitais infanto-juvenis), Aya AudioBooks (focado em áudio livros). Informações complementares: [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)

**Fixo ilimitado:** Ligações fixo/móvel apenas **código 12**. Códigos de outras prestadoras serão tarifadas.

**Reajuste anual:** Mês de Junho, índice IST para serviços de telefonia fixa e IPCA para os demais serviços.

**Qualidade do WiFi:** A velocidade máxima contratada será atingida apenas na conexão cabeada, podendo haver variações na conexão Wi-Fi conforme previsto no regulamento -

[www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br).

**Contrato:** Este Termo será considerado um contrato preliminar desde que devidamente assinado. O pedido passará por análise de crédito e viabilidade. Caso seja constatada a inviabilidade técnica de algum serviço contratado, este Termo considerar-se-á rescindido de pleno direito quanto a este serviço.

**Instalação:** Para a instalação a pessoa designada deverá ter em mãos cópia dos documentos pessoais do titular (RG e CPF) com foto legível e recente. Para instalações de telefonia fixa, há a necessidade de fiação interna e aparelho para o funcionamento do serviço.

**Canais de atendimento.** Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento: (i) Chat Ajuda Online: [www.algartelem.com.br](http://www.algartelem.com.br)/ Área do cliente; (ii) Central de Atendimento: Para Você: 103 12/(34) 9 9884 0123 (WhatsApp); Encarregado de Dados: [dpo@algartelem.com.br](mailto:dpo@algartelem.com.br); [Ouvidoria: https://www.algar.com.br/ouvidoria](http://www.algar.com.br/ouvidoria)

#### **Declaro expressamente que:**

- ( ) os dados cadastrais aqui preenchidos são verdadeiros;
- ( ) fui informado, li e compreendi as condições e características dos serviços de telecomunicações;
- ( ) fui informado, li e compreendi as condições e características dos serviços de valor adicionado e condições da contratação dos equipamentos descritos neste Termo, bem como estou ciente que esses serviços contratados poderão prestados por empresas terceiras;

( ) estou ciente e concordo que a Algar Telecom tratará meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento) necessários para viabilizar a execução deste instrumento e para a realização de estudos que permitam que a Cia possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado, tudo conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br).

( ) Em razão das declarações acima CONFIRMO meu interesse na prestação do(s) serviço(s) escolhido(s) por mim e assinalados neste Termo. Estou ciente de que a prestação do(s) serviço(s) será realizada de acordo com as condições descritas neste Termo, no Regulamento e nos respectivos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, disponíveis no site [www.algar telecom.com.br](http://www.algar telecom.com.br).

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ (Assinatura  
idêntica à do RG/CPF)

---

Consultor Algar Telecom

**Validade da Proposta – 5 dias corridos**

## Contrato de Concessão de Benefícios e Outras Avenças

**Benefícios:** Condições de descontos diferenciados que abrangem os planos alternativos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON), de telefonia fixa pós-paga e telefonia móvel pós-paga.

### 1. Prazo de permanência:

1.1. Em contrapartida aos benefícios compreendidos na oferta contratada, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações pelo tempo de permanência mínima previsto. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, incluindo portabilidade, ou devido a alteração dos produtos contratados, cancelamento de qualquer componente, mudança para endereços não atendidos pela Algar Telecom ou sem viabilidade, haverá a incidência de multa no valor do benefício concedido, qual seja,

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Banda Larga    | Fixo                     |
| Valor da multa | Valor da multa por linha |
| 300,00         | 150,00                   |

**calculados proporcionalmente ao tempo restante de fidelidade.** A cobrança da multa será realizada na fatura imediatamente posterior à alteração e/ou rescisão, de uma única vez. Em caso de cancelamento de um dos produtos ou componentes, o cliente perderá ainda os benefícios de descontos da oferta e os produtos/serviços remanescentes passarão a ser cobrados pelo valor vigente, sem desconto.

1.2 **Portabilidade:** É a transferência **somente** de número de telefonia fixa ou móvel entre operadoras. Os demais produtos do pacote permanecem **ativos** e com novas condições comerciais. Maiores informações no regulamento ou contrato geral do produto.

1.3. **Vigência:** Os descontos aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 meses (pessoa física) ou 24 meses (pessoa jurídica) meses e poderão ser prorrogados pela Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses descontos não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem desconto.

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(Assinatura idêntica à do RG/CPF)

\_\_\_\_\_  
Consultor Algar Telecom